



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.240, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Revoga o Decreto n.º 5.207, de 23 de Abril de 2021, que Dispõe sobre o funcionamento de Ginásios de Esportes e praças esportivas, no Município de Erechim, durante a vigência do Sistema de Distanciamento Controlado estabelecido pelo Decreto Estadual n.º 55.240, de 10 de maio de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam revogadas as disposições do Decreto n.º 5.207, de 23 de Abril de 2021, o qual autorizava o funcionamento de Ginásios de Esportes e praças esportivas no Município de Erechim.

Parágrafo único. A revogação de que trata o caput se dá pela expedição do Decreto n.º 5.238, de 21/05/2021, o qual traz inserido o tema, com as liberações pertinentes.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 21 de Maio de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração